



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 195,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO

05 / 12 / 2018

Washington Luiz de Souza

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019 (01 ano), ao servidor **VERIJANIO JOSE DE MENEZES**, brasileiro, portador do CPF nº. **517.006.705-49**, ocupante do Cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos cinco dias do mês de dezembro de 2018.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal